



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 04/2015

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º. e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve **N-O-M-E-A-R**, a partir de 6 de janeiro de 2015, LUCAS AUGUSTO PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade n. 8.055.597-0/PR, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, criado pela Resolução n. 3/90, de 18/5/1990, e alterado pela Resolução 3/2009, de 16/12/2009, com vencimentos correspondentes à classe X.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 05 de janeiro de 2015.

VALDIR PEREIRA MALDONADO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 216/2014

CONTRATO Nº 570/2014

OBJETO: aquisição de combustível para a frota municipal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARÉ LTDA.

VALOR: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 23 de março de 2015

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014

FISCAL DO CONTRATO: Mário Motta D'Ávila.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030200152.096 - 3.3.90.30.00 - FR-000 - COD.REDUZIDO 2732.

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 211/2014

CONTRATO Nº 571/2014

OBJETO: aquisição de medicamentos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: A.B. RIBEIRO & CIA. LTDA. - EPP.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 23 de março de 2015

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2014

FISCAL DO CONTRATO: Oswaldo Luiz P Ximenes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-000 - COD. REDUZIDO 1061; 0810.1030300172.102 - 3.3.90.32.00 - FR-303 - COD. REDUZIDO 1062.

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4876/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 06, de 08/02/1996, e demais alterações; considerando o Parecer Jurídico nº. 727/2014, de 15/12/2014, que subordina o deferimento do pedido objeto do protocolo nº 4500/2014; ao cumprimento das exigências da já mencionada LC; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de 1 (um) terreno inserido no perímetro urbano, localizado na Rua Paraná, Próximo ao Bairro Vila Maria Angélica, nesta municipalidade, de acordo com a matrícula nº. **15.298**, com área total de **5.049,94m²**, de propriedade de **Rossito & Buzzeti Empreendimentos LTDA - ME** em **13 Lotes** (treze) lotes :

Quadra A: Lote 01 com área de 267,90m², Lote 02 com área de 275,13m², Lote 03 com área de 275,13m², Lote 04 com área de 275,13m², Lote 05 com área de 255,32m², Lote 06 com área de 255,32m², e Área Verde Lote 07 quadra A com área de 259,43m².

Quadra B: Lote 01 com área de 295,07m², Lote 02 com área de 363,36m², Lote 03 com área de 363,23m², Lote 04 com área de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0642 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

367,88m², Lote 05 com área de 269,63m² e Área Verde Lote 06 quadra B com área 241,94m².

Art. 2º. Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de dezembro de 2014.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal